

PORTARIA N.º 123 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1697

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Gercilene Gomes Leite**, matrícula n.º 258, referente ao período aquisitivo 1º/7/2008-30/6/2009, de 1º à 30/7/2009, para 6 à 20/7/2009 o primeiro período e de 7 à 21/12/2009 o segundo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2009.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral